



PPGDR
FURB

EDITAL Nº 02/2022

A Coordenação do PPGDR - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Desenvolvimento Regional**.

1. VAGAS

1.1 Número de Vagas: até 14 vagas

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriedade de preenchimento das mesmas.

| Docentes | Links dos currículos lattes |
|----------------------------------|---|
| Clovis Reis | http://lattes.cnpq.br/6005495485532707 |
| Carlos Alberto Cioce Sampaio | http://lattes.cnpq.br/9034603212802471 |
| Cristiane Mansur de Moraes Souza | http://lattes.cnpq.br/9005097023072433 |
| Gilberto Friedenreich dos Santos | http://lattes.cnpq.br/5122013604446729 |
| Ivo Marcos Theis | http://lattes.cnpq.br/2063932952182790 |
| Juares José Aumond | http://lattes.cnpq.br/8005990816272580 |
| Leonardo Brandão | http://lattes.cnpq.br/5093020142401478 |
| Lilian Blanck de Oliveira | http://lattes.cnpq.br/2060996038464074 |
| Luciana Butzke | http://lattes.cnpq.br/9588839061080883 |
| Luciano Felix Florit | http://lattes.cnpq.br/0531556418078445 |
| Maiko Rafael Spiess | http://lattes.cnpq.br/8255334501824754 |
| Marcos Antonio Mattedi | http://lattes.cnpq.br/1744850957307097 |
| Oklinger Mantovaneli Junior | http://lattes.cnpq.br/3097994958133729 |
| Valmor Schiochet | http://lattes.cnpq.br/5055241867816075 |

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de 25/05/2022 a 12/08/2022.

2.2 Para inscrever-se o candidato deverá:

2.2.1 Preencher os dados na **Ficha de Inscrição on-line**; (Página do PPGDR – Doutorado, Processo seletivo);

2.2.2 Anexar em formato “pdf”, no campo “Documentos”, os documentos relacionados abaixo. Cada arquivo deve estar identificado com o nome do documento correspondente.

2.2.2.1 cópia da cédula de identidade;

2.2.2.2 cópia do CPF;

2.2.2.3 cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso);

2.2.2.4 cópia do histórico escolar da graduação;

2.2.2.5 cópia do diploma do mestrado (frente e verso) ou atestado de defesa de dissertação, atestado de previsão de defesa de dissertação ou atestado de conclusão de curso expedida pela Instituição de origem do candidato. **Observação:** Candidatos inscritos com atestados de defesa, de previsão de defesa devem atentar para a documentação exigida na matrícula.

2.2.2.6 cópia do histórico escolar do mestrado;

2.2.2.7 Arquivo da Dissertação de mestrado, item não obrigatório.

2.2.2.8 Comprovante de proficiência em uma Língua Estrangeira realizada nos últimos cinco anos contados a partir da data da defesa da dissertação ou do exame de proficiência de: inglês, alemão, francês, italiano ou espanhol. Serão aceitas provas de proficiência realizadas em **Universidades** ou provas como: da Universidade de Cambridge - (Advanced e Proficiency), IELTS ou TOEFL). Caso necessário, consultar calendário da FURB Idiomas na página da FURB www.furb.br, Cursos - no Link Idiomas. A segunda proficiência deverá ser realizada ao longo do curso e uma delas deverá obrigatoriamente ser na língua inglesa.

2.2.2.9 Projeto Preliminar de Pesquisa, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.2.2.10 Memorial descritivo, conforme modelo disponível na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional – Processo seletivo,

2.2.2.11 Duas (2) cartas de apresentação. Modelo na página do PPGDR - Doutorado (Processo seletivo). Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto os **professores pertencentes ao PPGDR não poderão apresentar** os postulantes ao Programa. As cartas poderão ser enviadas diretamente da pessoa que apresenta o candidato para o e-mail ppgdr@furb.br;

2.2.2.12 Síntese da Produção intelectual preenchida e assinada. Se não houver produção no período solicitado (2018-2022), o candidato deverá enviar a Síntese informando 0 (zero) nos itens de produção (modelo na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional, em Processo Seletivo);

2.2.2.13 Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória, das cinco principais produções do candidato no período de 2018-2022, indicadas na Síntese da Produção intelectual. As produções intelectuais que serão consideradas no processo seletivo são: artigos publicado em periódico científico, livros, capítulos de livros, trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos, material didático-instrucional, registro de software, indicação geográfica).

Observações: Ao enviar cópia da produção intelectual: encaminhar sempre a cópia completa dos artigos; referente os capítulos de livros enviar a cópia das páginas do artigo no livro, além da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário, em caso de obra completa enviar, capa, ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN e sumário. Nos casos de publicação em Anais de congresso anexar a cópia do certificado de apresentação/evento, cópia do artigo publicado nos Anais, (independente se for Anais impresso ou on-line). Os artigos publicados em periódicos enviar a cópia do artigo publicado no periódico. No caso de registro de software ou indicação geográfica, enviar o comprovante de registro de software e indicação geográfica <https://busca.inpi.gov.br/pePl/servlet/LoginController?action=login>.

Em caso de material didático instrucional, deverá ser enviado da ficha catalográfica, conselho editorial, ISBN, sumário, capa.

2.2.2.13.1 As produções do candidato serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

a) Critério de avaliação de artigos publicados em periódicos científicos

| Estrato(Qualis) | Primeiro autor | Coautoria |
|-----------------|----------------|-----------|
| A1 | 2 | 1,75 |
| A2 | 1,75 | 1,5 |
| B1 | 1,5 | 1,25 |
| B2 | 1,25 | 1,0 |
| B3 | 1,0 | 0,75 |
| B4 | 0,75 | 0,5 |
| B5 | 0,5 | 0,25 |
| C | 0,25 | 0 |

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

b) Critérios de avaliação de livros

| Livro | Editora universitária | Outras |
|----------------|-----------------------|--------|
| Primeiro Autor | 2 | 1 |
| Coautoria | 1 | 0,5 |

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

c) Critérios de avaliação de capítulo de livro em coletânea

| Livro | Internacional | Nacional |
|----------------|---------------|----------|
| Primeiro Autor | 1,5 | 1,25 |
| Coautoria | 1,25 | 1 |

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto.

d) Critério de avaliação de eventos (trabalho completo ou resumo expandido)

| Evento | Primeiro autor | Coautoria |
|--------|----------------|-----------|
| E4 | 1,0 | 0,75 |
| E3 | 0,75 | 0,5 |
| E2 | 0,5 | 0,25 |
| E1 | 0,25 | 0 |

E4 – Associação nacional e internacional; 6º edição ou +

E3 – Associação científica; 5º edição ou menos

E2 – evento regional

E1 – evento local

Obs.: Produção na área PUR/DEM, acrescentar 0,25 por produto

e) Critério de avaliação de material didático-instrucional

| Primeiro autor | Coautoria |
|----------------|-----------|
| 1,0 | 0,75 |

f) Critério de avaliação de outras produções: registro de software, indicação geográfica)

| Primeiro autor | Coautoria |
|----------------|-----------|
| 0,5 | 0,25 |

2.2.2.14 Quando for do interesse do candidato: Ficha de interesse em bolsa de estudos.

2.3 A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1; 2.2.2 (2.2.2.1 a 2.2.2.13).

2.4 Os documentos **originais**: diploma de graduação; histórico escolar da graduação; diploma de mestrado; histórico escolar do mestrado serão solicitados para autenticação, pela secretaria, no início do curso.

Observação: Favor conferir cuidadosamente todos os documentos necessários para a inscrição. A ausência de documentos implicará em prejuízo ao candidato no processo seletivo.

3. BOLSAS Demanda Social da CAPES e Gratuidade FURB

3.1 O candidato que deseja se candidatar a bolsa de estudos deverá manifestar seu interesse inscrevendo-se através do preenchimento de ficha de inscrição de bolsista no site do doutorado.

3.1.1 As bolsas serão atribuídas de acordo com o ranking do processo seletivo, o atendimento a resolução 76/2010 da CAPES e Resolução 115 /2017 da FURB, preenchimento desta ficha de interesse e parecer da comissão de bolsas.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Homologação das Inscrições: 26/08/2022 (divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo). A homologação da inscrição é realizada com base na conferência dos documentos exigidos nas etapas 2.2.1; 2.2.2;



PPGDR
FURB

4.2 Prazo para recursos – inscrições não homologadas: 27 e 28/08/2022 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.3 Resposta dos recursos – inscrições não homologadas: 29/08/2022 (para e-mail dos recorrentes)

4.4 Primeira Etapa - Análise Documental: 29/08/2022 a 09/09/2022 – Análise do Memorial descritivo, Projeto Preliminar de Pesquisa e Currículo Lattes

4.5 Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa: 14/09/2022 (Página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr;

4.6 Prazo para recursos da Primeira Etapa: 15/09/2022 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.7 Resposta dos recursos: 16/09/2022 (para e-mail dos recorrentes)

4.8 Segunda Etapa: Entrevistas: 19 e 21/09/2022 (O cronograma das entrevistas com o dia/horário de cada candidato será divulgado na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr. Se em virtude da pandemia não for possível realizar as entrevistas pessoalmente, as mesmas serão virtuais, utilizando algum aplicativo que será divulgado.

4.9 Divulgação dos resultados: 03/10/2022 (página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

4.10 Prazo para recursos: 04/10/2022 (enviados para o e-mail ppgdr@furb.br)

4.11 Resposta dos recursos: 06/10/2022 (para e-mail dos recorrentes)

4.12 Intenção de Matrícula: A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail no endereço ppgdr@furb.br, no período de 01/12/2022 a 16/12/2022. Dos candidatos que fizeram inscrição apresentando atestado de defesa ou atestado de previsão de defesa de dissertação, deverão apresentar no ato da intenção de matrícula o diploma de Mestrado ou atestado de conclusão do curso.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Primeira Etapa (Eliminatória, não gera ranking)

5.1.1 Análise Documental

- Currículo Lattes;
- Memorial Descritivo e Projeto Preliminar de Pesquisa conforme modelos que estão na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr
- Cartas de apresentação (conforme modelo que está na página do Doutorado em Desenvolvimento Regional em Processo Seletivo) www.furb.br/ppgdr

5.2 Segunda Etapa (Eliminatória, não gera ranking)

5.2.1 Entrevista Pessoal

- Conhecimentos na área de concentração (considerar como referência as leituras sugeridas abaixo)
- Arguição sobre o projeto preliminar
- Perspectivas de dedicação ao curso
- Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras

Na 2ª etapa, as notas atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Memorial com peso 10 %; Projeto Preliminar com peso 20%; Curriculum Lattes com peso 30% e Entrevista com peso 40%.



PPGDR
FURB

O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente.

O ranking será composto pelas notas do (currículo lattes, memorial descritivo e projeto de pesquisa, entrevista) e pela disponibilidade de orientação.

OBS.: A secretaria irá definir os horários de entrevistas e uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, bem como, inversão por atraso ou quaisquer outras ações.

6. LEITURAS SUGERIDAS

- 6.1 FERNÁNDEZ, Victor Ramiro. Desenvolvimento Regional sob Transformações transescalares: porque e como recuperar a escala nacional. Escalas Espaciais, Reescalonamentos e Estatalidades: lições e desafios para América Latina, Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, p. 276-325, 2018. [Texto disponível na home page: http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo](http://www.furb.br/web/2722/cursos/programa-pos-graduacao/desenvolvimento-regional/curso-de-doutorado/processo-seletivo)
- 6.2 ESCOBAR, Arturo. Territórios da diferença: a ontologia política dos "direitos ao território". Periódico Desenvolvimento e Meio Ambiente, v.35, pg. 89-100, dezembro 2015.
- 6.3 CRUZ, R. C. A. Ensaio sobre a relação entre desenvolvimento geográfico desigual e regionalização do espaço brasileiro. Geosp (On-line), v. 24, n. 1, p. 27-50, abr. 2020.
- 6.4 RANDOLPH, Rainer. Políticas públicas e desenvolvimento regional: desafios e potencialidades no Brasil. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, v. 14, n. 3, p. 426-445, mai-ago/2018.
- 6.5 THEIS, Ivo M. Desenvolvimentos possíveis do Regional, envolvimento alternativo das Gentes. Ágora (St. Cruz Sul, Online), v. 22, n. 2, p. 76-90, julho-dezembro, 2020.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Linhas de Pesquisa e temas relacionados

7.1.1 Na linha de pesquisa Dinâmicas Socioeconômicas no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:

- Economia Solidária e Arranjos Associativos
- Desenvolvimento geográfico desigual
- Pensamento social brasileiro/latino-americano e formação do território
- Mudanças Climáticas, desastres e Desenvolvimento Sustentável
- Sistemas Complexos e Modelagem.
- Recuperação e Restauração de Sistemas Degradados.
- História Ambiental e Desenvolvimento Regional
- Turismo e desenvolvimento regional.
- Comunicação para o desenvolvimento
- Ecosocioeconomias
- Cadeias Produtivas Sustentáveis
- Responsabilidade Socioambiental Corporativa

7.1.2 Na linha de pesquisa Estado, Sociedade e Desenvolvimento no Território os professores atualmente desenvolvem projetos de pesquisa que contemplam as seguintes temáticas:



PPGDR
FURB

- Gestão e Análise de Políticas Públicas
- Desenvolvimento Turístico Regional
- Ética socioambiental, povos tradicionais e desenvolvimento
- Diversidade, História e Cultura no Território
- Educação para o Ecodesenvolvimento
- Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento
- Lazer e Desenvolvimento Regional
- Pós-Desenvolvimento: Bem Viver
- Turismo de base Comunitária
- Desenvolvimento e Educação

Observação: Recomenda-se que os candidatos consultem os [currículo lattes dos professores](http://lattes.cnpq.br) do PPGDR para facilitarem suas sugestões de orientação. (<http://lattes.cnpq.br/>)

7.2 Início das aulas: março de 2023, às 07h30min.

7.3 Período das aulas: Quartas, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas, Quintas-feiras, das 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18 horas e sextas-feiras das 07h30min às 12 horas. Na sexta-feira, das 14h00min às 18h00min horas acontecem os Seminários. Havendo necessidade, as aulas poderão ocorrer de forma remota, utilizando tecnologias.

7.4 Valor atual das Mensalidades: 48 parcelas de 30,50 (créditos financeiros) equivalente atualmente a R\$ 1.760,15 (o valor do crédito financeiro é reajustados anualmente.)

Mais informações: e-mail: ppgdr@furb.br

Blumenau, 05 de maio de 2022.

Profa. Dra. Cristiane Mansur de Moraes Souza - Coordenadora do PPGDR